



Prefeitura Municipal de Cerquillo

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - FONE (15) 3384-9111
CEP 18520-000 - CNPJ 46.634.614/0001-26

PORTARIA Nº 9.079, 15 de janeiro de 2024.

Concede Pensão por Morte a **EVANILDO FERNANDES DE SOUZA**

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** pensão por morte, com fundamento nos artigos 34 e seguintes da Lei Complementar nº 113/05, a **EVANILDO FERNANDES DE SOUZA**, nascido aos 27/08/1968, companheiro da servidora municipal **ELISABETE APARECIDA DA SILVA**, falecida aos 22/11/2023, nos termos do processo de concessão nº 118/1201/2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2023.

Cerquillo/SP, 15 de janeiro de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
Prefeito Municipal